

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Firefox

about:blank



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro –
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

Termo de Contrato nº 027/2022

Termo de Contrato nº 033/2022 por **Dispensa de Licitação** de nº 027/2022, para fornecimento de oxigênio medicinal que entre si celebram, o **Fundo Municipal de Saúde** através da **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim** e a Empresa **VEIGA GASES LTDA EPP**, conforme segue.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado na Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, portador do RG. nº 0939595591 e CPF nº 023.093.395-55, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VEIGA GASES LTDA EPP**, CNPJ nº. **14.850.457/0001-08**, estabelecida na AC Centro Industrial de Aratu – Cia – Sul, SESFI, s/nº, Quadra 04, Lote 11 a 12, CEP: 43.700-000, Simões Filho-Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Manoel Veiga Peleteiro Filho**, portador da carteira de identidade RG nº 00.543.254-55 SSP BA e inscrito no CPF sob o nº 084.917.395-72, residente à Rua Flor do Bosque, nº 77, Bairro Itapoan, Salvador, Bahia, doravante denominada **CONTRATADO** conforme consta do processo administrativo instaurado para este fim, firmam o presente contrato conforme cláusulas e condições a seguir.

FUNDAMENTOS.

A presente contratação decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2022, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, passando a fazer parte do presente contrato, independente de transcrição.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

1,1 - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, que serão utilizados no hospital municipal, ambulâncias e PSF, para atendimento da população em tratamento de saúde ou deslocamento em ambulâncias, conforme segue: